



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

MARINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R  
E  
S  
O  
L  
V

**E: Convocar** para tomar posse no Emprego Público a partir desta data, os abaixo relacionados, conforme aprovação no Concurso Público n.º 001/08, realizado nos dias 01/06/2008 e 08/06/2008, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.).

### ***AUXILIAR DE ENFERMAGEM***

<i>Nº INSC</i>	<i>ORD. CLASS.</i>	<i>NOME</i>	<i>RG</i>
4566	38º	MARIA IRACELMA LISBOA VIEIRA	17724297-8
6367	39º	JOANA TEREZINHA VIEIRA	18324211
5090	40º	ROSELI VIEIRA	21162090
1115	41º	MARILZA ELIAS CABRAL JACOB	27005926
5515	42º	WANDERLEI ANTONIO DE OLIVEIRA	245746870
2423	43º	JOELMA RIBAS DE RAMOS	30512309-9
2610	44º	GABRIEL DOMINGUES	32710174X
1761	45º	PAULO CEZAR RIBEIRO	323561512

### ***PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I***

<i>Nº INSC</i>	<i>ORD. CLASS.</i>	<i>NOME</i>	<i>RG</i>
7994	31º	SOLANGE ALVES DE LIMA	32980105
6284	32º	ROSANGELA SOARES DE ALCANTARA	348343864
0833	33º	LIA GREICE PEREIRA	4131399016



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

## *PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II*

<i>Nº INSC</i>	<i>ORD. CLASS.</i>	<i>NOME</i>	<i>RG</i>
9985	55º	CLAUDIA BORBA CASSIANO	423533782
2248	56º	ALINE MATHEUS TEIXEIRA	407236752
9378	57º	FABIANE SOARES PINTO	409090037
6459	58º	RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE	433843421
5262	59º	PATRICIA MARY DA SILVA	46892551X
2449	60º	VALDIRENE SOBRAL DUARTE	434265329
9998	61º	ANDRÉIA MARINA DUARTE MIRANDA	420109997
1164	62º	ÉRICA ANTUNES	349716547
5583	63º	HELENA DE LIMA ERZINGER	63755788
5757	64º	VERA LUCIA DO NASCIMENTO GATO	151964968
6282	65º	JOSE CARLOS MARTINS	187396413

Os candidatos acima relacionados terão o prazo de trinta (30) dias, a partir de 15 de setembro de 2008, para se apresentarem à Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cajati, a fim de tomarem posse no Emprego Público, conforme Edital do Concurso Público n.º 001/2008 perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido.

Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação, com afixação em lugar próprio de costume, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Cajati, 15 de setembro 2008.

Atenciosamente,

**MARINO DE LIMA**  
Prefeito